



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 3.158, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS À SERVIDORA MARIA LETÍCIA KRAUSE DE OLIVEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (um) dia de folga a ser gozado no dia 15 de fevereiro de 2024 à servidora **Maria Letícia Krause de Oliveira**, matrícula nº 2.785, que será compensado em seu respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 08 de fevereiro de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PSB)

Presidente